PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

LEI Nº 1.539 DE JANEIRO DE 2019

Reconhece de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Chapadinha – APRUC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS (MG), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Chapadinha e Região – APRUC, fundada em 21 de dezembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 18.643.261/0001-95.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 03 de janeiro de 2019.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 03/01/2019
Secretaria de Município

PROTOCOLO
Protocolado no livro próprio
às Folhas 13 sob o
nº 10404 às 9:28 horas.
Arinos - MG 16/01/2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL